



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

LEI Nº 1.744, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

Denomina Veridiano Robson dos Santos, a Unidade Básica de Saúde, localizada no Povoado Sabiazal, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominado **Veridiano Robson dos Santos**, a Unidade Básica de Saúde, localizada no Povoado Sabiazal, neste município.


Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 13 de abril de 2016.


José Rolim Filho
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ
PROTOCOLO

Recebido em: 15/04/16, as 8:15 hr


Ires Maria Coimbra Silva
Responsável